



PROJETO DE LEI Nº DE 004 /2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI encaminha para apreciação legislativa o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Guaraci, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Guaraci, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária

a) 22.003.22.661.0019.1087.4.4.90.51.00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1480/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci, 05 de março de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal